



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## COMUNICADO – POSSE – 31º CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, COMUNICA aos candidatos nomeados no Decreto Estadual nº 2278/2015, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9527, de 01 de setembro de 2015, que a posse está marcada para o **dia 21 de setembro de 2015 as 10:00h** na Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**Prof. Dr. Douglas André Roesler**

RG 4.348.436-2

Pró-Reitor de Recursos Humanos



Diário **OFICIAL** Paraná  
Poder Executivo Estadual

3ª feira | 1º/Set/2015 - Edição nº 9527

3

### Poder Executivo

DECRETO Nº 2278

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como o contido no protocolado sob nº 13.396.394-4,

DECRETA

**Art. 1.º** Ficam nomeados, em virtude de Habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 11.713/97, Lei n.º 14.269/03 e Lei n.º 14.825/05, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, do Magistério do Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte deste Decreto.

**Art. 2.º** As nomeações destinam-se ao suprimento de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

**Art. 3.º** Eventual impacto orçamentário e financeiro das nomeações deverá ser integralmente compensado por medidas de redução de despesa no âmbito da instituição.

**Art. 4.º** A despesa decorrente das nomeações deverá observar as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa, além da comprovação das liberações orçamentárias em relação à despesa autorizada, em conformidade com o decreto que regula a programação orçamentária e financeira

do Tesouro Geral do Estado e de outras fontes.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA  
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA  
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência

JOÃO CARLOS GOMES  
Secretário de Estado da Ciência,  
Tecnologia e Ensino Superior

(REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO)  
correção do Art. 1.º, onde constou Sub Judice o correto é habilitação em concurso público

**ANEXO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2278/2015**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

NOME	N.º R.G.	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO
CINTHIA EYNG	7.586.474-0/PR	Adjunto	RT-40
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DIAS	3.851.156-4/PR	Adjunto	RT-40
WANDERSON DUTRA GRESELE	7.922.853-2/PR	Assistente	RT-40
CLAUDIA BARBOSA	5.044.126-1 PR	Adjunto	RT-40
RICARDO BRANDT	7.175.364-6 PR	Assistente	RT-40
ANDRÉ LUIZ LEME	9.310.643-1 PR	Adjunto	RT-40

74184/2015